



**PAUTA DA 8ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO  
INTERDEPARTAMENTAL DA FACULDADE DE ENGENHARIA  
ELÉTRICA E DE COMPUTAÇÃO**



Data: 20/08/2012

Local: **Sala de Seminários da FEEC**

Horário: 14h00

**I – EXPEDIENTE:**

1. Propostas do GT da COPEI sobre a reestruturação departamental, **pg. 1**
2. Informes sobre finanças da FEEC, **pg. 2 – 3**
3. Informes da Direção

FEEC, 16 de agosto 2012.

(Original assinado pelo Diretor)

**Prof. JOSÉ ANTENOR POMILIO**

Diretor da FEEC



## RELATÓRIO

---

Dando continuidade à discussão do assunto “Reestruturação Departamental”, o Grupo de Trabalho composto pelos Professores Edgar Salvadori de Decca - Coordenador (CGU), Liliâne Maria Ferrareso Lona (Tecnológicas - FEQ), Esdras Rodrigues Silva (Humanas – IA), Shirley Maria Recco Pimentel (Biológicas – IB) e Caio José Colletti Negreiros (Exatas – IMECC) se reuniu em 26 de junho de 2012, às 14h30, na Sala de Reuniões da CGU. Cabe ressaltar que o Prof. Paulo Eduardo Moreira Rodrigues da Silva, também designado pela Portaria CGU nº. 01/2012 para compor este GT na qualidade de Pró-Reitor de Desenvolvimento Universitário, encontra-se afastado de suas funções em decorrência de sua candidatura às próximas eleições municipais.

Após ampla discussão, o Grupo de Trabalho julgou ser importante apresentar uma proposta que compreendesse o aspecto de otimização da unidade “Departamento”. Resgatou as sugestões e propostas que foram apresentadas ao Conselho Universitário até então, e reanalisou o “Quadro Docente por Unidade/Departamento”, tendo decidido submeter à apreciação da COPEI o que segue:

### **PROPOSTA**

- Estabelecer um número mínimo de 10 (dez) docentes para a existência dos departamentos e 12 (doze) docentes com, pelo menos, o título de doutor, para criação e/ou fusão de departamentos, sem a criação de novos departamentos por meio da divisão dos já existentes. É oportuno referenciar que esta proposta implicará em alterações nos Estatutos e no Regimento Geral da Universidade.
- A Unidade que não atender integralmente a essa condição terá um prazo de 12 (doze) meses, a contar a decisão do assunto pelo Conselho Universitário, para promover uma reestruturação departamental.
- Se neste processo de reestruturação ocorrer fusão de Departamentos, a Gratificação de Representação do Chefe será mantida enquanto perdurar seu mandato.
- Na eventualidade de um Departamento não se enquadrar, futuramente, no estabelecido pelos Estatutos e Regimento Geral da Universidade, no que concerne ao número mínimo de docentes para sua manutenção, fica a Unidade responsável por promover, no prazo de 12 (doze) meses, ações para resolução desta questão.
- Caso a Unidade julgue ser imprescindível a manutenção de um Departamento que não atinja o número mínimo de docentes estabelecido pelas normas, com base nos aspectos didático/científico/acadêmico, esta deverá apresentar justificativa para análise do caso, em caráter de excepcionalidade e, se aprovado pelas instâncias competentes, será permitida a manutenção deste organismo como Unidade Acadêmica, porém sem a existência de uma estrutura departamental (GRs, Secretária, Infraestrutura em geral).

CGU, 05/07/2012

**Prof. Dr. Edgar Salvadori De Decca**  
Coordenador do GT – Portaria CGU 01/2012  
Coordenador Geral da Universidade

## GASTOS MENSAIS DA FEEC

## Recursos Orçamentários

Recebido 2012

R\$ 1.065 mil

Saldo Inicial 2012

R\$ 1.681,3 mil

	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	TOTAL
Orçamentários Executáveis	29.181,79	23.444,64	27.202,35	21.219,64	78.169,17	25.436,04	40.380,65	245.034,28
Manutenção Predial								0,00
Projetos (PRG)					44.252,54		405,30	44.657,84
Projetos (PRP/PRPG)			8.269,47			854,00		9.123,47
Pró-equipamentos					100.000,00			100.000,00
Apoio I								0,00
Apoio II								0,00
								<u>398.815,59</u>

## Recursos Funcamp - AIU

Recebido 2012

R\$ 265,6 mil (até 31/Julho)

Saldo Inicial 2012

R\$ 133,1 mil

	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	TOTAL
Encargos Contratuais	16.829,82	21.942,64	13.346,44	15.175,00	19.578,08	16.408,48	18.215,69	121.496,15
Despesas	2.520,30	1.295,97	3.882,49	793,50	1.128,00	150,00	713,10	10.483,36
								<u>131.979,51</u>

## Recursos Proex

Recebido 2012

R\$ 260,4 mil

Saldo Inicial 2012

	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	TOTAL
	100.028,73	62.381,47	33.582,76	116.091,21	131.291,98	49.051,67	68.042,63	560.470,45

## GASTOS &amp; RECURSOS COMPROMETIDOS (MENSAL POR DEPARTAMENTO DA FEEC)

Soma de Valor/Estimativa/

2012

Depto	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	TOTAL
DEPTO DCA	32.966,99		1.658,09	2.804,47	5.804,10		13,75	43.247,40
DEPTO DEB	180,98		670,70	247,71	1.777,41	4,35	-	2.881,15
DEPTO DECOM	1.572,90	637,97	647,23	5.278,27	3.534,15	551,60	13.887,41	26.109,53
DEPTO DEMIC	382,35	14,00		1.451,39	615,10		118,70	2.581,54
DEPTO DENNIS	319,24		8,74	2.820,35	1.049,71		68,49	4.266,53
DEPTO DMO	136,38		57,32	2.199,46	1.094,11	48,00	78,13	3.613,40
DEPTO DSCE	149,50	10,00	409,38	851,50	1.236,73	85,67	123,76	2.866,54
DEPTO DSEE	133,75	112,00		3.769,54	1.803,00	82,68	227,20	6.128,17
DEPTO DSIF	805,43	408,00	7,51	1.426,78	1.822,03	178,73	78,47	4.726,95
DEPTO DT	347,69		226,05	2.294,64	842,11	72,00	60,80	3.843,29
TOTAL DEPTO	36.995,21	1.181,97	3.685,02	23.144,11	19.578,45	1.023,03	14.656,71	100.264,50
DIRET #	298,25	110,00	3.264,05	2.211,20	3.556,60	336,35	812,79	10.589,24
EXTENSAO #	85,80			53,68	187,26	22,05	-	348,79
FEEC #	24.670,35	35.434,44	49.727,33	35.807,31	219.551,99	29.847,49	37.938,68	432.977,59
GRSD #	34,26	219,99	14.240,82	13.006,97	50.170,50	13.832,23	932,00	92.436,77
LAT #	47,04		136,97	107,19	234,07		84,00	609,27
OPERAC #	21.536,54	30.381,54	24.229,99	15.153,42	58.765,80	6.188,20	12.063,81	168.319,30
SBA/SBT #	14,38			26,28	31,01		-	71,67
SIFEEC #	17,53	5.519,30	722,27	16,14	2.989,82	337,00	-	9.602,06
ALMOX #	13.255,56	6.018,85	999,48	7.965,52	977,91	12.707,20	17.108,90	59.033,42
CG #	66,56	308,00	1.839,48	2.083,84	3.193,13	1.850,46	1.170,13	10.511,60
CPG #	35.664,44	19.267,79	9.614,60	65.393,65	49.768,40	17.282,28	41.866,49	238.857,65
TOTAL ADMINISTRATIVO	95.690,71	97.259,91	104.774,99	126.342,44	389.426,49	82.403,26	111.976,80	1.007.874,60
ESTUDANTIL @			1.017,27	141,98	6.477,77	74,00	668,56	8.379,58
CABS @	10,81			23,31	25,27			59,39
jr3e@				13,71	21,27			
CONPEC @	8,22			65,65	47,09			120,96
TOTAL ESTUDANTIL	19,03	-	1.017,27	244,65	6.571,40	74,00	668,56	8.594,91
Total Global	132.704,95	98.441,88	109.477,28	149.731,20	415.576,34	83.500,29	127.302,07	1.116.734,01

## Orçamentos dos Deptos da FEEC: Agosto de 2012

Liberações 2012			
	Índices	Orç./AIU	Proex
DCA	0,1772	24.809,20	26.581,28
DEB	0,0491	6.867,21	7.357,73
DECOM	0,1725	24.154,76	25.880,10
DEMIC	0,0294	4.115,65	4.409,62
DENSIS	0,0724	10.131,31	10.854,98
DMO	0,0994	13.919,05	14.913,27
DSCE	0,1054	14.759,08	15.813,30
DSEE	0,0739	10.339,14	11.077,65
DSIF	0,1096	15.343,14	16.439,08
DT	0,1112	15.561,45	16.672,99
Total:		140.000,00	150.000,00

## SalDOS Orçamentário/AIU

	SalDOS 2011	Parcela 2012	Saldo Janeiro	Saldo Março	Saldo Abril (11/04)	Saldo Maio (17/05)	Saldo Julho (05/07)	Saldo Agosto (15/08)	No. de meses com cobertura
DCA	6.425,26	24.809,20	31.234,46	30.949,87	27.169,10	28.985,73	9.878,21	6.344,91	8
DEB	-4.180,00	6.867,21	2.687,21	2.155,29	983,85	1.697,66	326,12	-765,26	-
DECOM	1.014,80	24.154,76	25.169,56	15.909,69	21.257,36	20.560,56	18.539,95	-2.777,57	-
DEMIC	-721,41	4.115,65	3.394,24	3.278,89	2.601,54	2.938,01	2.189,79	1.672,20	13
DENSIS	3.568,56	10.131,31	13.699,87	9.812,07	13.043,91	9.467,68	8.912,65	8.133,97	17
DMO	-2.582,92	13.919,05	11.336,13	11.189,75	10.948,73	10.845,13	8.780,86	6.904,76	17
DSCE	-5.424,74	14.759,08	9.334,34	9.174,84	8.196,58	8.164,93	6.195,91	3.507,20	11
DSEE	4.076,12	10.339,14	14.415,26	14.281,51	14.147,76	13.642,38	12.720,87	11.202,02	31
DSIF	-4.279,56	15.343,14	11.063,58	10.218,15	9.357,70	7.254,64	5.380,88	4.163,94	11
DT	8.499,22	15.561,45	24.060,67	23.917,82	23.322,87	23.593,43	22.556,52	22.336,62	97

## SalDOS Extras AIU

	SalDOS Dez-2011	Saldo 1o. Abril	Saldo 1o. Maio	Saldo 1o. Julho	Saldo 1o. Agosto
DEB	21.055,31	25.114,53	25.951,38	26.740,17	27.578,02
DECOM	82.651,87	102.866,70	105.435,86	108.310,15	110.624,76

## SalDOS Proex

	SalDOS 2011	Parcela 2012	Saldo Janeiro	Saldo Março	Saldo Abril (11/04)	Saldo Maio (21/05)	Saldo Julho (06/07)	Saldo Agosto (15/08)	No. de meses com cobertura
DCA	-	26.581,28	26.581,28	24.559,28	23.139,28	22.341,28	22.341,28	22.341,28	43
DEB	-	7.357,73	7.357,73	7.357,73	7.357,73	6.369,73	6.369,73	6.369,73	52
DECOM	-	25.880,10	25.880,10	25.202,10	24.978,10	24.537,10	24.537,10	19.593,10	28
DEMIC	-	4.409,62	4.409,62	4.409,62	4.409,62	4.409,62	4.409,62	3.238,68	26
DENSIS	-	10.854,98	10.854,98	10.854,98	9.918,98	9.258,90	9.258,90	7.875,60	25
DMO	-	14.913,27	14.913,27	14.913,27	14.913,27	14.829,27	14.829,27	13.914,27	104
DSCE	-	15.813,30	15.813,30	15.813,30	15.813,30	15.478,10	15.478,10	15.461,10	314
DSEE	-	11.077,65	11.077,65	10.965,65	10.965,65	9.923,07	9.923,07	6.871,07	18
DSIF	-	16.439,08	16.439,08	16.071,08	15.271,08	14.357,08	14.357,08	13.968,38	46
DT	-	16.672,99	16.672,99	16.468,15	16.468,15	16.123,15	16.123,15	14.016,15	43

No. de meses

com cobertura = inteiro((Nmes-1)\*SalJan/(SalJan-SaldMes))

Nmes = número do mês

SalDxxx = saldo no mês Xxx